



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 29/2022

AVERBA TEMPO DE
SERVIÇO, PARA FINS DE
AVANÇO E LICENÇA-
PRÊMIO.

CHARLON DIEGO MULLER, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, AVERBA 6 meses de tempo de serviço, para fins de contagem para Avanço e Licença Prêmio, nos termos dos artigos 86 e 111 da Lei Municipal nº 2.351/1991, ao tempo de serviço do servidor Leonardo Colombo Martins, Oficial Administrativo, conforme Processo Administrativo nº 32232/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de dezembro de 2022.


CHARLON DIEGO MULLER
Presidente